

TERMO DE REFERÊNCIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/26

1. Objeto:

1.1. Aquisição de plataforma de coleta de assinaturas como serviço por um período de 36 meses e certificados digitais.

2. Área Requisitante: GETIN - Gerência de Tecnologia da Informação.

3. Critério de Julgamento: Menor Preço Por Lote.

4. Regime de Execução: Empreitada Por Preço Unitário.

5. Pedidos de esclarecimentos e proposta de preço informando o número da Dispensa de Licitação devem ser encaminhados para o endereço de E-mail: tirza.pereira@scgas.com.br ou via WhatsApp: (48) 99189-6835

6. Data limite para envio das propostas: conforme informado no website da SCGÁS.

7. Objeto:

LOTE 01 – Plataforma de Coleta de Assinaturas e Certificado Digital ICPBrasil em nuvem			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Uso do sistema, suporte técnico e atualização tecnológica	Mensalidade	36
1.1	Coleta de assinatura	Assinaturas	12.000
2	Certificado Digital ICP-Brasil em nuvem (conforme Item II do MD - Variáveis)	Certificados	60
LOTE 02 - Certificado SSL Wildcard			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.
1	Certificado SSL Wildcard.	Certificados	03

8. Qualificação Técnica**8.1 – LOTE 1 – ITEM 1 e 1.1:**

8.1.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.1.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu satisfatoriamente sistema de carimbo do tempo, incluindo os serviços de implantação e suporte técnico.

8.1.1.2 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu satisfatoriamente plataforma para coleta de assinatura, incluindo os serviços de implantação e suporte técnico.

8.1.2 - A certidão ou atestado citado no item 8.1.1.1 e 8.1.1.2 deve conter a identificação do signatário.

8.1.3 - Comprovar, através de apresentação de publicação no diário oficial da união que o equipamento de carimbo do tempo utilizado para o fornecimento do serviço do carimbo do tempo está em conformidade com as regras da ICP-Brasil, indicando o nome do fabricante e o equipamento de carimbo do tempo utilizado bem como ato declaratório executivo, emitido pelo ITI – Instituto Nacional de Tecnologia da Informação, comprovando a conformidade do equipamento.

8.1.4 - Comprovar, através de documento do diário oficial da união de que o CONTRATADO é uma Autoridade de carimbo do tempo ICP-Brasil e que está Autoridade de Carimbo do Tempo.

8.1.5 - Comprovar, através do site da ICP-Brasil e/ou ITI que a Autoridade de Carimbo do Tempo utilize Servidores de Carimbo do Tempo Homologado na ICP-Brasil.

8.2 – LOTE 1 – ITEM 2:

8.2.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.2.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu satisfatoriamente certificados do tipo e- CPF A3 na nuvem.

8.2.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.2.1.1 deve conter a identificação do signatário.

8.2.2 - Comprovar que o Proponente é uma autoridade certificadora credenciada pela ICPBrasil através de declaração ou site.

8.2.3 - Comprovar que os certificados que serão fornecidos são padrão ICP-Brasil através de declaração ou site.

8.2.4 - Comprovar, através do site da ICP-Brasil e/ou ITI que o CONTRATADO é um restador de Serviço de Confiança – PSC.

8.3 – LOTE 2 – ITEM 1:

8.3.1 - O Proponente que apresentar o menor preço deverá atender os requisitos de habilitação estabelecidos no documento Instruções aos Proponentes, além da qualificação técnica abaixo descrita:

8.3.1.1 - O Proponente deverá apresentar, juntamente com a proposta de preços, sob pena de inabilitação, no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, certificando que forneceu satisfatoriamente certificados do tipo Wildcard.

8.3.1.1.1 - A certidão ou atestado citado no item 8.3.1.1 deve conter a identificação do signatário.

9. Memorial Descritivo: O serviço a ser executado deve estar de acordo com a especificação contida no **Anexo II** - Memorial Descritivo.

10. Prazo de Vigência do Contrato a partir da assinatura: 36 (trinta e seis) meses.

11. Prazo de Execução: 30 (trinta) dias a contar da emissão da Autorização de Serviço.

11.1. Prazo de início dos serviços a partir da Autorização de Serviço: 07 (sete) dias.

12. Local de Execução dos Serviços: remotamente.

13. Condições de Pagamento: o pagamento do objeto do Contrato será efetuado de acordo com a Cláusula Quarta da Minuta do Contrato e conforme o Memorial Descritivo e Medição Mensal.

14. Reajuste dos Preços

14.1 - Os preços contratados serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir do mês da data limite para apresentação da proposta (data base), após o que serão reajustados conforme o caso para mais ou para menos, com periodicidade anual, considerando como data de início o mês da data limite para apresentação das propostas, em consequência da variação do IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE - código de série: **1004963**) para o período.

15. Gerenciamento e Fiscalização do Contrato

15.1 - O Gerenciamento e a Fiscalização do objeto do CONTRATO ficarão a cargo dos seguintes colaboradores da **SCGÁS**:

Documento aprovado e assinado digitalmente pelo Gerente de Administração e Suprimentos e Gerência Jurídica

Gerenciamento: Victor Hugo Bogiano Tel.: (48) 3229.1225 Email: victor.bogiano@scgas.com.br	Fiscalização: Alison Luiz Martins Schweitzer Tel.: (48) 3229-1210 Email: alison.martins@scgas.com.br
---	---

**Gerente de Administração e
Suprimentos**

Gerente de Tecnologia da Informação

